



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Introdução

Este documento visa formalizar a demanda para a contratação de serviços de assessoria técnica em licitações e contratos para auxiliar a Câmara de Vereadores do município de Limoeiro do Ajuru em processos licitatórios e na gestão de contratos.

2. Justificativa

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro do Ajuru considera a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em licitações e contratos por razões pautadas nas seguintes justificativas:

Experiência e conhecimento especializado - Uma assessoria técnica dedicada a processos licitatórios e gestão de contratos traz consigo expertise e conhecimento especializado nessas áreas. Isso pode ser especialmente valioso para câmaras municipais que podem não ter recursos internos com essa experiência.

Redução de riscos legais e jurídicos - A legislação de licitações e contratos pode ser complexa e sujeita a mudanças regulares. Uma assessoria técnica pode ajudar a garantir que todos os processos estejam em conformidade com as leis e regulamentos relevantes, reduzindo assim o risco de litígios ou penalidades legais.

Eficiência e transparência - Uma assessoria técnica pode ajudar a tornar os processos de licitação e gestão de contratos mais eficientes e transparentes. Isso pode incluir a elaboração de documentos de licitação claros e abrangentes, a avaliação objetiva de propostas e o monitoramento adequado da execução dos contratos.

Otimização de recursos - Com a assistência de uma equipe especializada, a câmara municipal pode otimizar o uso de seus recursos,



garantindo que os contratos sejam negociados de forma justa e que os serviços ou produtos adquiridos atendam às necessidades da comunidade de forma eficiente.

Redução de custos - Uma assessoria técnica competente pode ajudar a identificar oportunidades para reduzir custos em processos de licitação e contratos, seja por meio de negociação de melhores termos com fornecedores ou pela identificação de alternativas mais econômicas.

Melhoria na qualidade dos serviços e produtos - o garantir que os processos de contratação sejam conduzidos de forma adequada e transparente, uma assessoria técnica pode ajudar a garantir a qualidade dos serviços e produtos adquiridos pela câmara municipal, beneficiando diretamente os cidadãos.

Portanto, investir nessa expertise pode levar a processos mais eficientes, transparentes e legalmente sólidos, beneficiando tanto o legislativo municipal quanto a comunidade que ele o serve.

3. Descrição da Demanda

Escopo dos serviços:

A assessoria técnica deverá oferecer suporte integral em todas as etapas do processo licitatório, desde a elaboração do edital até a fase de adjudicação e homologação.

Auxiliar na análise de documentos e na elaboração de propostas técnicas e comerciais.

Realizar estudos de viabilidade e análise de riscos em contratos oriundos de contratações públicas.

Auxiliar na alimentação dos sistemas mural de licitações do TCM/PA.

Auxiliar no cadastro das licitações nos sistemas contábeis no tocante aos processos de contratação.



Auxiliar a equipe de contratação na fiscalização das execuções contratuais

4. Perfil do prestador de Serviços

Experiência comprovada na área de licitações e contratos;

Capacidade de análise crítica e solução de problemas relacionados a questões legais, técnicas e comerciais em licitações e contratos;

Qualificação compatível com as demandas do serviço, devendo ser comprovada por meio de certificados de participação em cursos específicos voltadas as áreas de licitações e contratos;

Conhecimento atualizado da legislação pertinente, incluindo a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e seus desdobramentos.

5. Confidencialidade

Ambas as partes deverão manter sigilo sobre todas as informações confidenciais compartilhadas durante a execução dos serviços, conforme acordo de confidencialidade a ser firmado.

Limoeiro do Ajuru, 02 de Janeiro de 2024.

Ewerton Lobo Pinheiro
Secretario Legislativo